



LEI MUNICIPAL Nº 1789 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Dá denominação ao Centro de Inclusão Digital do Parque Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Professora Simone Martins Pereira Barbosa o "Centro de Inclusão Digital" do Bairro Parque Santana.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.


JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito

Projeto de lei nº 211/2010
Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento